



APOSTILA Nº 01
AO
CONTRATO Nº 02/2022

O Presidente da **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado no artigo 65, §8º c/c artigo 40 XI, todos da Lei Nº 8.666/93, e também com base no Contrato nº 02/2022, diante da documentação apresentada pela contratada nos **Processos nº 510004372/2022 e 9900034475/2023**, visando o reajuste inicial do contrato, com o **CONSORCIO NOVO ENGENHO DO MATO** – formado pelas empresas **CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA EIRELI**, com sede na Rua Otávio Carneiro, nº100 – sala 504 – Icaraí - Niterói/RJ, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.458.749/0001-48**, **F.P VIEIRA ENGENHARIA LTDA**, com sede na Estrada de Guaxindiba 2161 – Bom Retiro – São Gonçalo/RJ, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.180.324/0001-63** e **ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA**, com sede na Rua da Assembleia, nº85 – sala 201 – Centro – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no **CNPJ sob o nº 13.548.038/0001-45**, neste ato, representado por seu Representante Legal, **Luiz Carlos de Carvalho, brasileiro, viúvo, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade 1981118932/CREA RJ e inscrito no CPF sob o nº 284.854.807-44**, doravante, denominada simplesmente **CONTRATADA**, em **R\$9.663.358,93 (nove milhões seiscentos e sessenta e três mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos)**, referente às *obras de drenagem e pavimentação de logradouros do Bairro Engenho do Mato, no Município de Niterói/RJ*, pelo período de **11/2021 à 10/2022** e correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 5351.15.451.0010.3001, ND 4.4.90.51.00, Fonte 704.

EMUSA, 14 de novembro de 2023.

PELA CONTRATANTE:

Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Luiz Carlos de Carvalho
Representante Legal